



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESCLARECIMENTO Nº 03

PREGÃO Nº 006/2023

PROCESSO N.º 6032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET PELO PERÍODO DE 24 MESES

Piracicaba, 13 de janeiro de 2023

Informamos que recebemos o pedido de esclarecimento da empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A, CNPJ: 04.622.116/0001-13, e disponibilizamos a quem possa interessar:

Pergunta: "Páginas 01 a 03, Termo de Referência, Cláusulas 04, 05 e 06:

" 4.1 O circuito deverá ser provido por acesso digital dedicado por meio não compartilhado por outra porta, para conexão a um roteador de borda do backbone da licitante, com taxa mínima efetiva de 500 mbps (quinhentos megabits por segundo), balanceável conforme demanda, dividido em, no mínimo, 2 (duas) interfaces físicas.

5.1 O circuito deverá ser provido por acesso digital dedicado por meio não compartilhado por outra porta, para conexão a um roteador de borda do backbone da licitante, com taxa mínima efetiva de 500 mbps (quinhentos megabits por segundo), balanceável conforme demanda, dividido em, no mínimo, 2 (duas) interfaces físicas.

6.1 O circuito deverá ser provido por acesso digital dedicado por meio não compartilhado por outra porta, para conexão a um roteador de borda do backbone da licitante, com taxa mínima efetiva de 100 mbps (quinhentos megabits por segundo), balanceável conforme demanda, dividido em, no mínimo, 2 (duas) interfaces físicas."

a) Solicitamos um melhor esclarecimento dos itens acima mencionados, pois nosso entendimento é que a licitante está contratando 02 (dois) links 500Mbps (Item 1 e Item 2) para a SEDE do SEMAE com o intuito de possuir um link principal e outro redundante e efetuará o balanceamento do tráfego de dados entre esses 02 links. Nosso entendimento está correto?"

Resposta da Área Requisitante: *a) Sim, está correto.*

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESCLARECIMENTO Nº 03

PREGÃO Nº 006/2023

PROCESSO N.º 6032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET PELO PERÍODO DE 24 MESES

"b) Solicitamos maiores esclarecimentos a respeito do termo "balanceável conforme demanda, dividido em, no mínimo, 2 (duas) interfaces físicas", pois não ficou claro se a contratada deverá fornecer a velocidade total de cada item dividida em duas portas.

Exemplo:

Item 1 - Velocidade 500 dividido em 2 (duas) portas (250 Mbps + 250 Mbps)

Item 2 - Velocidade 500 dividido em 2 (duas) portas (250 Mbps + 250 Mbps)

Item 3 - Velocidade 100 dividido em 2 (duas) portas (50 Mbps + 50 Mbps)

Nossa solicitação será atendida?"

Resposta da Área Requisitante: *b) Basta ter conectividade com o link através das 2 (duas) interfaces (não é necessário dividir a velocidade); balanceamento será feito através dos equipamentos do SEMAE.*

"c) Uma mesma operadora poderá fornecer os 02 links (Itens 1 e 2)?

Caso seja permitido, deverá possuir alguma redundância no acesso, com fibras percorrendo caminhos distintos?"

Resposta da Área Requisitante: *c) Sim, deverão ser observados também os itens 2.3 e 2.4.*

Saudações Atenciosas.


Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos